

PORTARIA Nº 60/VLH - CGAB/IFRO, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto Oficial de três dias, pelo falecimento do aluno do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio, MAICON JOSÉ DE CAMPOS GONÇALVES.

Art. 2º SUSPENDER as atividades do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio, no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/04/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888657** e o código CRC **1D80673C**.